



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2023

Fixa os subsídios dos vereadores por Bebedouro para a legislatura de 2025 a 2028, observado o que determina o caput do artigo 23 da Lei Orgânica do Município e os artigos 29, 29-A e 57, § 7º, da Constituição Federal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Resolução, de autoria de vários vereadores:

Art. 1º Ficam fixados em R\$ 11.552,24, (onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais vinte quatro centavos) os subsídios mensais dos vereadores por Bebedouro para a legislatura de 2025 a 2028.

§ 1º O subsídio mensal do presidente da Câmara Municipal de Bebedouro fica fixado em R\$ 13.202,56 (treze mil duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) em virtude do exercício do cargo.

§ 2º Fica vedado o pagamento de parcela indenizatória pelo comparecimento dos vereadores a sessão legislativa extraordinária.

§ 3º Será descontado do subsídio mensal $\frac{1}{4}$ (um quarto) de seu valor bruto para cada caso de ausência injustificada do vereador a sessão legislativa ordinária.

Art. 2º As despesas decorrentes da publicação e execução da presente resolução serão suportadas por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos desencadeados a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de março de 2023.

Edgar Cheli Junior
Vereador PSDB

Paulo Aurélio Bianchini
Vereador Solidariedade

Gilberto Viana Pereira
Vereador MDB

João Vitor Alves Martins
Vereador Cidadania23

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Vereador União Brasil

Rogério Alves Mazzoneto
Vereador União Brasil

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora MDB

Vagner Castro Souza
Vereador PSB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução destina-se a fixar os subsídios dos vereadores para a próxima legislatura, segundo o que dispõe o artigo 23 da Lei Orgânica do Município e os artigos 29, 29-A e 57, § 7º, da Constituição Federal, tendo como base o índice de correção monetária IPCA-IBGE.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de março de 2023.

Edgar Cheli Junior
Vereador PSDB

Paulo Aurélio Bianchini
Vereador Solidariedade

Gilberto Viana Pereira
Vereador MDB

João Vitor Alves Martins
Vereador Cidadania23

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Vereador União Brasil

Rogério Alves Mazzoneto
Vereador União Brasil

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora MDB

Vagner Castro Souza
Vereador PSB

PROTOCOLO 46007/2023 - 29/03/2023 14:52 - PROCESSO 642/2023

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H179E5EW86C4T7UV>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H179-E5EW-86C4-T7UV



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46007/2023 - 29/03/2023 - 14:52 - H179-E5EW-86C4-T7UV